

Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

**3º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TPRU Nº 586/2019
PEDRA 23-A**

Por este Termo de Permissão Remunerada de Uso, em decorrência do Cadastro de Produtor efetuado no dia 17 de dezembro de 2020, ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A, empresa pública, CNPJ sob nº 02.693.502/0001-70, com sede à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, no município de Caxias do Sul - RS, representada por seu Diretor(a) Presidente, Valmir Antonio Susin, por sua Diretora Técnica, Stella Mari Pradella e por seu Diretor Administrativo Daniel Troes, neste ato denominada PERMITENTE e, de outro lado o(a) Produtor(a) BENITO RAIMUNDO BOLDRIN, brasileiro, casado, agricultor, com inscrição estadual sob o nº 381/1002653, possuidor do RG nº 10088548826, inscrito no CPF sob o nº 232.244.790-00, residente e domiciliado no Travessão Mutzel, s/n, no município de Nova Pádua/RS, e LINO RAUL BOLDRIN, brasileiro, solteiro, agricultor, com inscrição estadual sob o nº 381/1002653, possuidor do RG nº 7042388863, inscrito no CPF sob o nº 541.475.140-49, residente e domiciliado no Travessão Mutzel, nº 20, no município de Nova Pádua/RS, ora dito PERMISSONÁRIA(S), independentemente de gênero, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na Lei nº 13.303/16, artigo 29, tendo em vista ainda o que dispõe o Regulamento de Mercado Ceasa/Serra-Caxias do Sul e demais Resoluções de Diretoria em vigência e outras que vierem a ser expedidas, na melhor forma de direito, mediante as condições e cláusulas a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado até a decretação do fim do estado de calamidade pública em razão do COVID-19 pelas autoridades municipais, estaduais e federais.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem

Caxias do Sul, 17 de dezembro de 2020

Benito Raimundo Boldrin
Permissionário

Lino Raul Boldrin
Permissionário

Valmir Antonio Susin
Diretora Presidente
ADCOINTER S.A.

Stella Mari Pradella
Diretora Técnica
ADCOINTER S.A.

Daniel Troes
Diretor Administrativo
ADCOINTER S.A.

Testemunha 1
Nome:
CPF:

Testemunha 2
Nome:
CPF: